



VETO TOTAL Nº. 20 ao **PROJETO DE LEI Nº. 14.154**, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui o Programa FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA.

PARECER 602

Retorna para análise, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL**, pelo Sr. Alcaide à matéria, alegando que o projeto, além de inconstitucional, por extrapolar a competência constitucional legislativa, é contrário ao interesse público.

Cumpre-nos destacar, que a proposta em exame vem respaldada pelo parecer n.º 1.207, da Procuradoria Jurídica da Casa, que reitera a sua constitucionalidade e não vislumbra vício de juricidade.

Isso posto, esta Comissão se manifesta pela **rejeição do Veto**.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



